



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 348/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 008/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

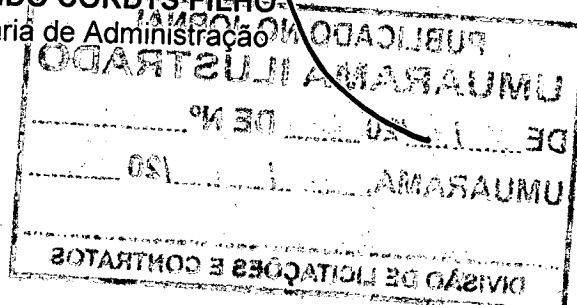
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 008/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção das escolas municipais. A entrega será conforme a necessidade do município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **INSTALCON - INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, para os itens nºs 01, 02, 27 e 28, **BONADIO, FAVARON E CIA LTDA**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 26, e **ANTONIO SILVA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, para os itens 14, 15, 16, 17, 22 e 23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 04 / 20 DE Nº 2246
UMUARAMA, 07 / 04 / 20
Divisão de Licitações e Contratos